

Militares impugnados

Dois candidatos do PT do B à Câmara Legislativa, cabo Francisco José Nunes e o advogado Antônio Bezerra Campos, entraram ontem no Tribunal Regional Eleitoral com processo de impugnação da candidatura de três militares que concorrem às próximas eleições: o coronel José Roberto Megale Vale (deputado distrital/PTR), o major Lúcio Sebastião Rossi (deputado distrital/PTR) e o sargento Fernando Gomes Naves (deputado distrital/PDC).

Segundo os candidatos do PT do B, os militares relacionados não cumpriram o Artigo 42, parágrafo 6º, da Constituição Federal. O texto afirma que os integrantes das Forças Armadas ou policiais têm de pedir licença de seus cargos para poder se filiarem a partido político, período considerado para "tratar de interesse particular, sem vencimentos".

Ilegal

Nenhum dos três candidatos, entretanto, segundo afirmaram o cabo Nunes e o advogado Antônio Bezerra, "cumpriram a Carta Magna, apesar de estarem concorrendo a cargo de legisladores e, por consequência, com a missão de elaborarem a Lei Orgânica do DF". De acordo com sua argumentação, só depois da homologação de seus nomes nas convenções regionais para indicação de candidatos é que eles poderiam ter voltado à caserna — mas como agregados e não nas suas antigas funções. "Só aí é que teriam direito a vencimento", disseram.

Eles afirmam que o coronel José Roberto Megale Vale, ex-comandante do Corpo de Bombeiros, o major da Polícia Militar Lúcio Sebastião Rossi e o sargento da Polícia Militar Fernando Gomes Naves, "não pediram licença e continuaram a receber seus salários". Solicitam que seja realizada investigação para obtenção das provas junto ao Banco de Brasília para conseguir o extrato bancário dos impugnados, que a Polícia Militar envie as cópias da folha de pagamento e que seus partidos informem a data das filiações.